

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE-PE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 65/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 65/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO O SR. JOSÉ HAILTON DE SOUZA NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. ELIZABETH CRISTINA BARROS DE SOUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.519/0001-24, sediado na Rua Treze de Maio, nº 140, Timbi Camaragibe-PE, CEP: 54.765-365, neste ato representado pela senhora Secretária de Assistência Social, a **Sr(a) ARLENE DE LIMA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 448.445.574-91 e da cédula de identidade nº 279367-1/SDS/PE doravante denominada **CONTRANTE/LOCATÁRIA**, e como do outro lado o **Sr. JOSÉ HAILTON DE SOUZA** brasileiro, casado inscrito no CPF sob nº 292.682.814-49, e da cédula de identidade nº 2173069SDS/PE **neste ato representado pela Sra. ELIZABETH CRISTINA BARROS DE SOUSA**, brasileiro, casado inscrito no CPF sob nº 075.896.394-78, e da cédula de identidade nº 9488181/SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO/LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 65/2020, visando dar continuidade à locação de imóvel situado na **Av. Dr. Belminio correia nº 4214-A, Estação Nova, Camaragibe/PE, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS II, do Município de Camaragibe-PE**, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2021.

3013.08.244.1011.0282.3.3.90.36.00.0.09.00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **24/08/2021 até 24/08/2022**.

Secretaria de Assistência Municipal de Assistência Social
Rua Treze de Maio, nº 140 – Timbi Camaragibe
Fone: 3458-6051 – Email: seas@camaragibe.pe.gov.br

Edson

Prefeitura Municipal de
Secretaria Municipal de Assistência Social
Arlene de Lima Silva
Secretaria

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE-PE

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como Gestora do Contrato a Servidora **Karla da Paixão Correia, matrícula nº 4.0102237.3**, mediante a portaria nº 033/2021, publicado no Diário Oficial, e como fiscal do presente contrato o **Servidor Lúcio André Chagas Gomes, matrícula nº 4.0103243.2**, mediante a Portaria nº 003/2021, publicada no diário oficial, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais) fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 3.500,00** (Três Mil e quinhentos Reais) a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data

Camaragibe, 24 de Agosto 2021.


Arlene de Lima Silva

Secretaria de Assistência Social
Contratante/Locatária


José Hailton de Sousa

Contratado/Locador